

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0762/2013

Autoriza Detran a proceder baixa de placa de aluguel (táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de propriedade do **Sr. Manoel Martins Tofoli**.

Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelado tem as seguintes características; Modelo Chevrolet Classic LS, Sedan 04 portas, Cor Metálica, Ano de fabricação 2013, Chassi 9BGSU19F0DB244423, Combustível Álcool/Gasolina.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão, em 03 de maio de 2013.

Maria Dulce Rudio Soare:
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 03 de maio de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH

Rua São José, 135 - Centro - Fundão - ES - CEP 29185.000 Tel.: (27) 3267-1724